

PORTARIA CONJUNTA GP/CMSF Nº 040/2024

Concede diária a Vereadores da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder aos vereadores da Câmara Municipal de São Fernando/RN, MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA e WELLIGHTON NIVAN DE MEDEIROS uma diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN . A diária tem por objetivo os seus respectivos comparecimentos a FECAM, à fim de resolver problemas administrativos desta casa legislativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua autorização. São Fernando/RN, 11 de outubro de 2024.

Publique-se. Pague-se.

JOSÉ DIOVAN DE ARAÚJO
Vice-Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 13165617

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/10/2024. EDIÇÃO 2008. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>